



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**CASA SENADOR NILO COELHO**

**Projeto de Lei N.º 002/2022.**

**EMENTA:** Reajusta remuneração dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam reajustadas as remunerações dos servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes/PE, passando a ser os valores especificados abaixo:

CARGO	VALOR
Assessor de Publicidade	R\$ 1.600,00 mensais
Coordenador Administrativo	R\$ 3.230,00 mensais
Secretário Legislativo	R\$ 1.900,00 mensais
Coordenador do Sistema de Controle Interno	R\$ 1.650,00 mensais

Art. 2º - As despesas necessárias à consecução da presente Lei serão suportadas por dotações próprias constantes no Orçamento Público vigente, que deverá conter previsão para orçamentos futuros.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 22 de Fevereiro de 2022.

  
**ERNANDO DE MACEDO COELHO**

**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**CASA SENADOR NILO COELHO**

**JUSTIFICATIVA**

Como é do amplo conhecimento público, há mais de 08 (oito) anos este Poder Legislativo não vem procedendo com revisão anual dos vencimentos de seus servidores, como inclusive determina o Artigo 37, Inciso X, da Constituição da República.

Paralelamente a isso, é também do amplo conhecimento público que nesses últimos 08 (oito) anos a inflação fez correr a nossa moeda oficial, reduzindo dessa forma o poder de compra e aumento vertiginosamente o custo de vida.

Em face disso, esta Presidência propõe reajuste, como forma de adequar as remunerações frente à evolução da inflação.